



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



## PORTRARIA Nº 014/2025

### DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LIRIO REINERT**, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é feriado alusivo ao Dia da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público em promover melhor aproveitamento das atividades funcionais e econômicas, sem prejuízo dos serviços essenciais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), alusivo ao Dia da Consciência Negra, para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais, que deverão manter escalas de trabalho conforme determinação das respectivas chefias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2025.

**LÍRIO REINERT**  
Presidente